



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2016**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, **para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 090/2015. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **<http://www.uel.br/portaldoeestudante>**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, conforme cronograma abaixo.

**I. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula Eletrônica Candidatos aprovados e classificados na seleção.	<b>22 a 26/02/2016</b>
2. Recolhimento da Documentação dos Estudantes nas Secretarias de PG, nos Centros de Estudos.	<b>22 a 26/02/2016</b>
3. Envio de Documentação dos Estudantes para a PROPPG, pela secretaria de PG.	<b>07/03/2016</b>

**II. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada via telefone. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **<http://www.uel.br/portaldoeestudante>**. **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.**



- b) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- d) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

### III. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados, implicará no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo.**

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
**Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:**  
fotocópia do certificado ou **atestado de conclusão do curso de graduação**, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

### IV. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período indicado no item V - Lista de Classificados**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o curso está vinculado.



---

V. LISTA DE CLASSIFICADOS

---

CURSO

---

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

---

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA  
CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no **período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, via WEB e deverá ainda no mesmo período**, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 14h às 19h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU - Campus Universitário. Mais informações através do telefone (43) 3371-4727.

- 1) Ana Karolina Fratucci Rodrigues
- 2) Anderson Teston
- 3) Andre Fernando Ronqui
- 4) Bárbara Voltarelli
- 5) Bruno Chizzotti Cusatis
- 6) Daniele Sayuri Ikeda
- 7) Eduardo Faria Manchini
- 8) Emydio Silingovschi Junior
- 9) Enio de Mendonça
- 10) Igor Grecco de Lima
- 11) José Vinicius Frossard R. da Silva
- 12) Julie Cristie Faria Frazão
- 13) Lais Yuko Suzuki
- 14) Lívia Regina Foggiato Alvim
- 15) Lucas Figueiredo da Silva
- 16) Lucas Vilela Pinheiro
- 17) Luiz Henrique Miguel
- 18) Lukas Henrique dos Santos
- 19) Marcos Ulysses Voltarelli
- 20) Matheus Higino Tamiozo
- 21) Monica Louise Gouvea Bortoli Harano
- 22) Patricia Daniela Batilani Nascimento
- 23) Pedro Vinicius Silva
- 24) Rafael Dezotti de Almeida
- 25) Renan Felipe Braga Zanin
- 26) Renato da Silva Ferreira
- 27) Roger Alex Espanhol
- 28) Thiago Belavenutti Magrinelli
- 29) Thiago Pires de Almeida
- 30) Thiago Santa Maria
- 31) Vagner Simões
- 32) Victor Augusto Pereira Zamaia
- 33) William Hideki Kuribayashi

**A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.**

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data e horário para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro,  
**Diretora de Pós-Graduação**